Portaria N. 009/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Marcos Paz, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

à servidora Maria do Carmo Neves Pires, ocupante do Cargo de Servente, símbolo STO, constante no Anexo III, Tabela 2 da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, alterada pela Lei Complementar n. 092/2013, conforme disposto no art. 86 da Lei

Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do

Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no período de 19 de fevereiro a 20 de

março de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 28 de fevereiro de 2014.

Marcos Paz

PRESIDENTE